



Edital nº 02/2016

Seleção de Pessoal Para Serviços Temporários

A União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia - UNICAFES BA, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 08.698.438/0001-05, com sede na Rua Humaitá, 39, Sobradinho – Feira de Santana – BA, torna público que estará recebendo inscrições para PROCESSO DE SELEÇÃO PESSOAL, com despesas pagas pelo convênio nº 039/2012, publicado no DOE em 19 de Dezembro de 2012, firmado SETRE e a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado da Bahia. Será contratado/a 02 (dois) Consultor/a (s) com foco na área de embalagens e marketing.

1 – EXIGÊNCIAS

Ter disponibilidade para viagens;

Ter experiência em consultoria especializada na área de embalagens e marketing;

Ter conhecimento em gestão de empreendimentos, cooperativismo, associativismo e Economia solidária;

Possuir carteira Nacional de Habilitação;

Residência fixa em um dos municípios do Portal do Sertão;

2 – INSCRIÇÃO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os/as candidatos/as deverão entregar o currículo *vitae* simplificado diretamente na sede provisória da Unicafes Bahia, na Rua Juventino Pitombo, 374, Sobradinho, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44.021-042, no período até 18 de Maio de 2016, no horário de 09h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou enviar pelo endereço eletrônico unicafesbahia@unicafesba.org.br e unicafesbahia@yahoo.com.br até as 18h00min horas do dia 18 de Maio de 2016. Não serão aceitas inscrições/currículos que não estiverem de acordo a esses critérios.

=====

UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA BAHIA

CNPJ: 08.698.438/0001-05

Rua Humaitá, 39, Sobradinho, CEP: 44021-175 – Feira de Santana/BA

www.unicafesba.org.br

As demais etapas do processo seletivo até a contratação seguirá o seguinte calendário:

Etapa de seleção	Período
1. Data limite para inscrição presencial e via internet	18/05/2016
2. Análise curricular e dos documentos	20/05/2016
3. Divulgação dos currículos pré-selecionados	23/05/2016
4. Entrevista com candidatos pré-selecionados	27/05/2016
5. Divulgação do resultado da seleção	31/05/2016

As entrevistas serão feitas de forma individualizada apenas para os que tiverem seus currículos selecionados e os temas recorrentes estarão vinculados às exigências ao candidato.

3 – VAGAS

Será 01 (uma) vaga para Consultor/a.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em 02 (duas) etapas:

1ª FASE - ANÁLISE CURRICULAR

4.1. Para análise curricular deve atender os seguintes critérios:

4.1.1. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da entrevista, junto com o original, sendo desclassificados os/as candidatos/as que não o fizerem.

2ª FASE – ENTREVISTA

4.2. Serão submetidos à entrevista os/as candidatos/as que foram selecionados na 1ª Fase.

4.2.1. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Pessoal para Serviços Temporários, podendo ser agregados profissionais da área convidados especialmente para apoiar tecnicamente os membros da Comissão.

4.2.2. A entrevista será realizada na sede provisória da Unicafes Bahia, situada no endereço Rua Humaitá, 39, Sobradinho, Feira de Santana -Bahia, CEP: 44.021-175, nos dias e horários agendados pela Unicafes e publicados em seu sítio na internet, conforme cronograma do Item 03 deste Edital.

4.2.3. Serão aprovados os/as candidatos/as que forem aprovados na entrevista.

5 – ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO

CARGO	Horas/técnica	FUNÇÃO	ÁREA	R\$
01 Consultor/a	125h	Consultoria especializada na área de embalagens e marketing. Prestação de serviço para visitas aos empreendimentos em vista de construção de marcas para os produtos, rótulos e embalagens.	Territórios Portal do Sertão, Vale do Jiquiriçá e bacia do Jacuípe.	R\$ 10.000,00
01 Consultor/a	75H	Consultoria especializada na área de embalagens e marketing. Prestação de serviço para visitas aos empreendimentos em vista de construção de marcas para os produtos, rótulos e embalagens.	Territórios Portal do Sertão, Vale do Jiquiriçá e bacia do Jacuípe.	R\$ 6.000,00

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares, relativos ao Processo Seletivo.



Esclarecimentos e dúvidas: Entrar em contato com a Unicafes Bahia no horário comercial e procurar Liliane dos Santos ou através dos e-mails unicafesbahia@unicafesba.org.br e unicafesbahia@yahoo.com.br.

Feira de Santana, 02 de Maio de 2016.

Derivaldo Santiago Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção

Iara de Andrade Oliveira
Presidente da Unicafes Bahia

=====

UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DA BAHIA

CNPJ: 08.698.438/0001-05

Rua Humaitá, 39, Sobradinho, CEP: 44021-175 – Feira de Santana/BA

www.unicafesba.org.br